# AÇÕES PARA INCLUSÃO DE SURDOS: DA UNIVERSIDADE PARA A SOCIEDADE

Carla Andreza Correa Reuter

andrezareuter@gmail.com Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Lúcia Cristina Gosmes dos Santos

lcristina94@hotmail.com Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Thais de Oliveira Abreu

thaisolivabreu@gmail.com Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## Resumo

No Brasil é garantido legalmente à comunidade surda o direito de acesso à Língua Brasileira de Sinais (Libras) em espaços sociais. Porém, diversos são os desafios para a inclusão de pessoas surdas na sociedade e garantia de seus direitos. Tais desafios são vividos também em Marabá, cidade da Amazônia. Este trabalho tem por objetivo caracterizar ações realizadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (NAIA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) que contribuam para a inclusão de pessoas surdas que residam nesta cidade, em espaços dentro e fora da universidade e para a afirmação de seus direitos. Desse modo, procedeu-se metodologicamente por uma pesquisa qualitativa, mais especificamente um estudo de caso, no qual utilizou-se a observação assistemática para realizar coleta de dados. Verificou-se que, entre as ações que contribuem para a inclusão deste público, pode-se destacar a tradução e interpretação Libras-Língua Portuguesa nos espaços públicos em que há pessoas surdas e a oferta de cursos de formações em Libras para a comunidade interna e externa à UNIFESSPA. Nesse sentido, tais ações revelaram que o acesso à Libras é fundamental para que os indivíduos surdos participem socialmente dos espaços públicos para o desenvolvimento de sua cidadania.

Palavras-chave: Inclusão de indivíduos surdos. Libras. Sociedade e universidade.

#### Abstract

In Brazil the right of access of the Brazilian Sign Language (Libras) is guaranteed by law to the deaf community in social place. However, the challenges to the inclusion of deaf people in the society and the assurance of rights are still many. Such challenges are also faced in Marabá, a city in Amazon. This work aims to caracterize the actions taken by the Accessibility and Academic Inclusion Center (NAIA) of the Federal University of the South and Southeast of Pará (Unifesspa), that have contributed to the inclusion of deaf people from Marabá, inside and outside of the university, and to the affirmation of their rights. Thus, a case study arose from a methodological and qualitative research, in which the unsystematic observation was used to perform the data collection. Among the actions that contribute to the inclusion of this public, we can highlight the translation and interpretation Libras-Portuguese in public spaces where there are deaf people and the offer of training courses in Libras for the internal and external community to UNIFESSPA. Then, such actions have shown that the access to Libras is fundamental for the deaf individuals to participate socially in public spaces for the development of their citizenship.

**Key-words**: Inclusion of deaf individuals. Libras. Society and university.

## Introdução

A trajetória do movimento de luta das pessoas com a condição de deficiência vem crescendo a partir da década de 80, tendo o seu ápice no final dos anos de 1990, quando muitas legislações, fruto das demandas apresentadas por aquele movimento foram criadas com o objetivo de assegurar direitos (Lanna Júnior, 2010). É possível

afirmar que apesar da Constituição brasileira já prever direitos a todos, muitos ainda não se efetivavam de fato. O movimento pela educação inclusiva tem como objetivo assegurar o direito à educação em instituições de ensino regular às pessoas com a condição de deficiência. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (Brasil, 2008a).

Considerando, pois, o que estabelece o movimento acima citado, a comunidade surda se mobiliza, no sentido de ocupar os espaços educacionais, e desse modo, participar do processo educativo oferecido a todos os cidadãos brasileiros. Entretanto, essa é uma luta árdua e diária, permeada por êxito e frustações em busca da igualdade de condições previstas na letra das legislações. Pesquisadores da área (Strobel, 2006; Ronice, 2006; Goldfeld, 2002; Lacerda, 1998), tem apontado a necessidade de se promover espaços para problematizar de forma mais pontual a efetividade das políticas públicas pensadas para esse público.

Dados sobre o ingresso das pessoas surdas ao ensino da educação básica à superior vem aumentando nos últimos anos, apesar de parcos, alguns estudiosos sobre a temática vêm desenvolvendo trabalhos nos quais apresentam dados sobre o processo educativo da comunidade surda. Nessa perspectiva, uma rápida pesquisa na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), mantida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) vê-se um número relevante de trabalhos apresentados com abordagens diversificas sobre surdez.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, em consonância com a lei 12.711/2012 que trata sobre as reservas de vagas nas universidades e instituições federais para pessoas com deficiência (BRASIL, 2012), cria por meio da Resolução interna nº 064, de 29 de outubro de 2015, a reserva de 2 vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação que oferta. A partir de então, há um aumento significativo, em especial na cidade de Marabá, no número de estudantes com a condição de deficiência nessa instituição, tendo dobrado principalmente após as vagas disponibilizadas através do SISU (Sistema de Seleção Unificada) em que alguns

cursos chegam a ofertar 4 vagas para candidatos com deficiência. Para atender a legislação na perspectiva da educação inclusiva, vigente no estado brasileiro, o Ministério da Educação – MEC por meio da Secretaria de Educação Superior/SESU e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI, em 2005, cria o Programa INCLUIR, em linhas gerais, o Programa tem por objetivo o incentivo à constituição e o fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas IES. Os núcleos são definidos como "espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área" (Brasil, 2008b).

Ponderando o que está posto, no Programa Incluir, a Unifesspa prevê em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Unifesspa, sendo este "um espaço pedagógico de atendimento educacional especializado a discentes com deficiência" tendo como principal objetivo "coordenar a política de acessibilidade e inclusão educacional na Unifesspa, contribuindo para a seguridade dos direitos das pessoas com deficiência, transtorno global e altas habilidades ou superdotação da comunidade universitária". (PDI, 2014-2018).

O trabalho ora proposto ocorre em espaço educacional de nível superior, que busca ser inclusivo no seu cotidiano, assim sendo, possibilita discutir/debater, no âmbito educacional, social, cultural e político, questões que se referem às pessoas com a condição de deficiência, aqui em cena, especialmente a surdez na cidade de Marabá. Avaliando que a Unifesspa, enquanto, uma instituição de cunho educativo, produtora de conhecimento, com a responsabilidade social de atender as demandas da população da região na qual está inserida, considerando ainda, que os marcos regulatórios que asseguram os direitos das pessoas com surdez são amplos, cabe saber, como esses direitos se concretizam no que tange ao aspecto educacional, o que a universidade tem realizado no sentido de dar materialidade ao que está posto nas legislações? Nesse sentido, ao longo deste trabalho, teve-se por objetivo descrever ações que contribuam para a inclusão de pessoas surdas que residam em Marabá e nos municípios que ficam no seu entorno, por meio de atividades realizadas pelo Naia/Unifesspa, promovendo espaços formativos dentro e fora da universidade para garantir seus direitos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, nos artigos 205, 206 e 208 afirma que "a educação é um direito de todos" (Brasil, 1988), em consequência, assumiu-se na sociedade brasileira que a educação e a equiparação nas oportunidades sejam estendidas a todos, sem distinção de cor, gênero, raça, religião, condição social e deficiência. Para além, na Constituição Federal, há uma vasta legislação que preconiza que toda pessoa com a condição de deficiência tem direitos tal qual qualquer outro cidadão.

Sabemos que no contexto atual, em relação às universidades, o número de pessoas com deficiência vem aumentando. Na Unifesspa, de 2016 à 2018, o número de discentes com deficiência aumentou em 225%, saindo de 24 para 78, porém, é necessário estar atento para o fato de que não é suficiente apenas possibilitar o acesso, mas, garantir a permanência, para tanto, é preciso que as instituições proporcionem condições de acessibilidade – pedagógica/metodológica, arquitetônica, atitudinal, comunicacional – possibilitando assim, a conclusão do curso escolhido pelo discente. (SASSAKI, 2009). Esse é um dos objetivos do Naia, promover meios de garantir que os discentes com deficiência possam permanecer e concluir seus cursos.

Desse modo, no que tange à inclusão de pessoas com surdez, destaca-se as políticas previstas na lei, tal como o uso e difusão da Libras, prevista na Lei de Libras (Lei Nº 10.426/2002), uma das principais leis brasileiras que diz respeito às pessoas com surdez. De acordo com a referida lei, temos que o poder público deve garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Libras, sendo esta o meio de comunicação das comunidades surdas brasileiras.

Para regulamentar tal lei, temos o Decreto 5.626/2005, que garante que alunos com surdez, em todos os níveis de ensino, tenham direito a tradução e interpretação de Libras — Língua Portuguesa, ensino e uso de Libras, ensino de Língua Portuguesa como segunda língua e mecanismos de avaliação que respeitem as singularidades linguísticas das pessoas com surdez, principalmente no que se refere a aspectos formais da Língua Portuguesa. Deste modo, verificamos que, em termos legais, há vários direitos garantidos para os surdos. Porém, em Marabá, poucas pessoas com surdez têm chegado nas universidades. De acordo com dados do (IBGE, 2010) esta cidade tem um quantitativo de 1881 pessoas com surdez.

## Métodos

O estudo aqui apresentado, foi desenvolvido considerando uma abordagem qualitativa e baseada em um estudo descritivo-analítico, considerando as fontes de dados documentais produzidos pela Unifesspa, do período de 2014 a 2018; registro de inscrições de cursos de libras e demais ações ofertados em 2018 e 2019, com o intuito de descrever a atuação do Núcleo de Acessibilidade a partir de ações próprias e projeto de extensão ligados ao Núcleo considerando a legislação vigente sobre a inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior e, em especial a pessoa com surdez.

Para realizar o procedimento de coleta e análise dos dados, foram selecionados documentos da instituição, considerados importantes para fornecer informações sobre a política de inclusão na Unifesspa assim como, os registros das ações desenvolvidas pelo NAIA para as pessoas com surdez da comunidade interna e externa do município de Marabá.

Mais especificamente, procedeu-se por um estudo de caso, o qual "se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo" (Severino, 2007, p. 121). Desse modo, considera-se este estudo de caso representativo por se tratar de ações políticas voltadas para a comunidade surda que abrangem não somente a cidade em que são realizadas, mas várias outras ao seu entorno, como Jacundá, São domingos do Araguaia, Paraupebas, Itupiranga e outras. Tais ações são desenvolvidas pelo Naia/Unifesspa em Marabá, uma cidade localizada no Sudeste do estado do Pará e que está a 500 km de distância da capital deste estado.

Durante este estudo de caso, para coleta de dados, procedeu-se por observação assistemática e houve também uma pesquisa documental, ou seja, aquela que tem como fonte documentos em sentido amplo, tais como

documentos legais, jornais, fotos e outros (Severino, 2007, p. 122-123). Nesta pesquisa, juntamente com a observação assistemática, a mídia on-line de notícias da Unifesspa também foi utilizada para coleta de dados.

#### Resultados

No que se refere a espaços formativos que contribuíram para a inclusão de pessoas surdas, em 2018, o Naia/Unifesspa, abriu 30 vagas para o Curso de Extensão Básico de Libras, sendo 20 vagas para comunidade interna e 10 vagas para comunidade externa. Assim, no mês de dezembro, formou-se 24 pessoas, sendo professores da rede municipal de ensino, bem como alunos e servidores da Unifesspa. Após a conclusão do curso, uma ex-aluna, a qual é professora de uma escola pública da cidade, em entrevista para Assessoria de Comunicação da Unifesspa, declarou:

Eu como professora de Língua Portuguesa ficava intrigada com meu aluno surdo que tentava ler meus lábios.

Um dia, na minha aula fiz uma pergunta escrita e ele me respondeu escrevendo a mesma pergunta que fiz. Eu saí dessa aula arrasada, entendendo que eu não estava me fazendo compreender para ele e decidir estudar a Língua Brasileira de Sinais. Fiquei apaixonada quando descobri que os surdos possuem uma comunidade, uma gramática, uma língua e não uma linguagem. Quis fazer este curso e a cada dia tenho descoberto que posso contribuir muito mais nessa área. Faço mestrado profissional em Letras (ProfLetras) na Unifesspa e estou me sentindo muito realizada porque ainda esta semana consegui realizar o questionário sobre a minha pesquisa com foco no 'uso de tecnologia assistiva no processo de letramento dos surdos' com os próprios surdos aplicando tudo o que aprendi nesse curso. Fiquei tão emocionada. (Unifesspa, 2018)

Nesse sentido, destacamos como resultado desta ação uma maior interação com surdos em espaços educativos, o que somente foi possível após a capacitação dos docentes da rede pública, que têm alunos com esta característica, nas ações do curso supracitado oferecido pela Unifesspa. No ano de 2019, está se dando continuidade as ações promovidas em anos anteriores, para tanto, as vagas para o referido curso foram ampliadas: O Curso de Extensão Básico de Libras, reconhecendo o grande número de inscrições, chegando a 110 pessoas inscritas, apesar de prever o preenchimento de 30 vagas, na realidade, teve 35 vagas preenchidas – sendo uma vaga destinada para pessoa com deficiência auditiva, que ainda não possui fluência em Libras.

Além do curso em nível básico, foi ofertado ainda, Curso de Extensão Avançado de Libras, com 21 vagas preenchidas, entre alunos e servidores da Unifesspa, mães de crianças com surdez, professoras de Centro de Atendimento Especializado na Área de Surdez da cidade e uma pessoa com surdez. Dentre este público, destaca-se a participação de pessoas, todos docentes, de municípios próximos, como Jacundá e Itupiranga.

Ademais, para o segundo semestre deste ano, ainda está previsto a oferta de outra turma de nível básico e uma de nível intermediário (Unifesspa, 2019).

A aprovação do projeto "Práticas Extensionistas para Inclusão de Pessoas com Surdez: Aprendizagem de Língua Portuguesa como Instrumento de Participação Social", por meio do Edital Proex Nº 012/2018, tornou possível desenvolver mais duas atividades: práticas de letramento em Libras e Língua Portuguesa para uma criança de 6 anos com surdez que está no 1º ano do Ensino Fundamental; e ofertar oficinas de Língua Portuguesa na modalidade escrita para de 21 pessoas com surdez, entre jovens e adultas. Os alunos destas oficinas são, majoritariamente de Marabá, mas são recebidas também pessoas com surdez de outras cidades, tal como São Domingos do Araguaia. Tais pessoas desejam prestar Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), concursos públicos ou simplesmente aperfeiçoar uma língua necessária para sua vida cotidiana.

Ainda, com o objetivo de promover espaços para capacitação de um maior número de docentes que trabalham na rede pública, seja em salas de ensino regular e/ou no Atendimento Educacional Especializado – AEE, o Naia/Unifesspa está oferecendo, através desse mesmo projeto de extensão o curso de aperfeiçoamento em educação de surdos em língua portuguesa com carga horária de 180 horas, para qual foram preenchidas 68 vagas. O curso é on-line, realizado pela Plataforma Moodle da Unifesspa e tem encontros presenciais uma vez por mês. Por este motivo, a procura foi intensa por parte de professores de outros municípios próximos a Marabá, tal como Paraupebas, Jacundá, Itupiranga, Piçarra, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins.

## Discussões

Primeiramente, no que se refere aos Cursos de Extensão em Libras, que entre 2018 e 2019, já atingiram diretamente 80 pessoas, com números melhor detalhados na seção anterior, cabe destacar que a difusão da Libras contribui para a efetivação do que determina a Lei Nº10.436/2002, a qual já foi também detalhada anteriormente e determina que o poder público deve garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso da Libras, tal como foi feito na Unifesspa, por meio desta ação. A declaração de uma ex-aluna do curso, exposta nos Resultados, revela que o ensino de Libras proporcionado pela universidade contribuiu para a comunicação da mesma, enquanto professora de Língua Portuguesa, com seus alunos com surdez. A mesma afirma, inclusive, que conseguiu, de forma autônoma, realizar um questionário com um aluno com surdez, demonstrando que conseguiu desenvolver o domínio da Libras.

Destacamos ainda que a difusão da Libras contribui para a educação de surdos, uma vez que, conforme discute Strobel (2006), metodologias que excluem as línguas de sinais, tal como a oralista, propiciam o fracasso

educacional das pessoas com surdez. Além disso, esta autora surda recomenda o uso da Libras nas escolas inclusivas que tenham alunos surdos:

Nestes casos, o ideal sobre a inclusão nas escolas de ouvintes, é que as mesmas se preparem para dar aos alunos

surdos os conteúdos pela língua de sinais, através de recursos visuais, tais como figuras, língua portuguesa escrita e leitura, a fim de desenvolver nos alunos a memória visual e o hábito de leitura; que recebam apoio de professor especialista conhecedor de língua de sinais e enfim, proporcionando intérpretes de língua de sinais, para o maior acompanhamento das aulas. (Strobel, 2006, p. 252)

Assim, destaca-se a importância de alunos com surdez estarem em espaços onde há a utilização da Libras, para isto, é necessário que um maior número de pessoas tenha conhecimento sobre esta língua, tal como foi sugerido por meio do Curso de Extensão de Libras e também está sendo posposto no curso de aperfeiçoamento "Educação de Surdos em Língua Portuguesa". Sobre este, destaca-se que também contribui para a efetivação de direitos educacionais das pessoas com surdez, uma vez que, de acordo com o Decreto Nº 5.626/05, as instituições federais de ensino devem garantir que as pessoas surdas tenham acesso à educação por meio de escolas que tenham professores para ensino de Língua Portuguesa como segunda língua, professores regentes que conheçam as especificidades linguísticas das pessoas com surdez, bem como mecanismos de avaliação que considerem aspectos do aprendizado de Língua Portuguesa como segunda língua.

Nesse sentido, primeiramente, cabe destacar que esta ação não se restringe ao ambiente da universidade, mas contribui para a inclusão escolar dos surdos em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil, uma vez que forma professores que conhecem as especificidades linguísticas das pessoas com surdez no que se refere a Língua Portuguesa como segunda língua e, portanto, poderão adotar formas de avaliação mais coerentes com o que determina o decreto supracitado. Além disso, onde não há professores formados em Língua Portuguesa para surdos, tal qual a realidade de muitas escolas do Pará, o professor regente da disciplina de Língua Portuguesa, ainda que sem graduação específica, tem a possibilidade de oferecer um ensino acessível ao seu aluno com surdez.

Semelhantemente, as oficinas de Língua Portuguesa para surdos, também estão de acordo com o Decreto N°5.626/05, uma vez que contribuem para que os surdos tenham acesso à Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita. Tal ação contribui para a atual política linguística do Brasil, a qual reconhece a importância da convivência entre duas línguas: A Libras e a Língua Portuguesa. Aquela é a primeira língua para as pessoas com surdez e esta é a língua que os indivíduos surdos necessitam por fazer uso social da mesma, que é a primeira língua oficial do Brasil e está presente em todos os documentos. Sendo assim, garantir aos surdos o ensino de Língua Portuguesa contribui para que os mesmos possam exercer seus direitos.

### Conclusões

Sabemos que no contexto atual, o número de pessoas com deficiência vem aumentando nas escolas de ensino superior, entretanto, é necessário estar atento para o fato de que não é suficiente apenas possibilitar o acesso, mas, garantir a permanência, para tanto, é preciso que as instituições proporcione condições de acessibilidade – pedagógica/metodológica, arquitetônica, atitudinal, comunicacional – possibilitando assim, a conclusão do curso escolhido pelo discente. (SASSAKI, 2009)

No que tange a difusão e aplicação do apregoado pela lei de Libras, a Unifesspa, por meio do seu Núcleo de Acessibilidade, vem promovendo ações, que buscam informar e capacitar a comunidade universitária, com a promoção de cursos de Libras nos níveis básicos, intermediário e avançado. Ressaltamos que para além da comunidade universitária, procura-se atender as demandas de municípios do entorno da cidade Marabá, uma vez que, é deveras difícil e dispendiosa a saída dos docentes e/ou familiares de alunos do ensino básico.

#### Referências

- **Brasil** (1988). Constituição da república federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm.
- **Brasil** (2008a). Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP.
- **Brasil** (2013). Documento orientador Programa Incluir: acessibilidade na educação superior SECADI/SESu. Brasília: MEC/SEESP, 2008b.
- Brasil (2015). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.
- **Brasil** (2002). Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/2002/110436.htm.
- **Goldfeld**, Marcia (2002). A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus.
- **Lacerda**, Cristina B. F. de (1998). Um pouco da história das diferentes abordagens na educação de surdos. Caderno Cedes, vol. 19, n. 46, set.
- **Lanna** Jr, Mário Cléber Martins (2010). História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- **Ronice**, Müller de Quadros; Schmiedt, Magali L. P (2006). Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP.

- Sassaki, Romeu Kazumi (2009). Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr, p. 10-16. Parte superior do formulário.
- Severino, Antonio Joaquim (2007). Metodologia do Trabalho Científico. 23 ed. São Paulo: Cortez.
- **Strobel**, Karin Lílian (2006). A visão histórica da in(ex)clusão dos surdos nas escolas. Educação Temática Digital, v. 7, n. 2, p. 245-254, jun.
- **UNIFESSPA**. NAIA-Resultado do Processo de Seleção para alunos do curso de Extensão de Libras. Recuperado de https://www.unifesspa.edu.br/categoria-de-editais/outros/3207-naia-resultado-do-processo-de-selecao-para-alunos-do-curso-de-extensao-de-libras.
- **UNIFESSPA**. Unifesspa forma mais uma turma do curso básico de Libras. Recuperado de https://www.unifesspa.edu.br/unifesspa-na-midia/3110-unifesspa-forma-mais-uma-turma-do-curso-basico-de-libras.
- **UNIFESSPA** (2014-1018). Plano de Desenvolvimento Institucional. Recuperado de https://seplan.unifesspa.edu.br/images/DIPLAN/PDI\_Aditamento\_2014\_2018.pdf.